



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

15

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2.023. -----

- Ao sexto dia do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e três da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária.

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. --

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Complementar nº 1/2023**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

----- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em Primeiro Único de discussão e votação. ----

- **Projeto de Lei nº 4/2023**, do Executivo. **“ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI N.º 2.321, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.”** -----

----- Em discussão, pediu a palavra, a Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Cumprimentou com boa noite a todos. Disse que o Projeto era o qual o Vereador Rogério havia dito, sobre aumento no ticket-alimentação, dos funcionários públicos, que deixaria de ser R\$ 500,00 reais e passaria ser R\$ 750,00 reais a partir daquela votação. Falou que o Vereador Rogério tinha razão, que ela também achava que os funcionários mereciam aquele aumento. Comentou também que foi retirado a BDF dos funcionários, porém, o Prefeito deu um aumento aos funcionários entre 25 a 32 por cento por cento de aumento, mais sete por cento de correção e estavam tento os pagamentos em dia. Agradeceu e deixou seu boa noite. ----- Submetido à discussão e não havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

16

manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em Turno Único de discussão e votação. ----- **Projeto de Complementar nº 2/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

----- Em discussão, pediu a palavra, o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. Disse que o referido Projeto de Lei Complementar nº 2/2023 era um crédito especial no valor de R\$ 409.229,90, que seria destinado à obra de infraestrutura urbana na Rua Alencar da Silva Lopes, localizada no Bairro Visconde de Indaiatuba. Também adiantou e falou sobre Projeto de Lei Complementar nº 3/2003, que também era um crédito adicional de R\$ 1.424.703,47, e seria destinado à infraestrutura da Rua Alencar da Silva Lopes, que o primeiro era infraestrutura, e o segundo era pavimentação asfáltica, com sarjetas e tudo mais. Sendo só Presidente. -----

----- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. ---- **Projeto de Complementar nº 3/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

----- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. ---- **Projeto de Complementar nº 5/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. --- **Projeto de Complementar nº 6/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

----- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. ---- **Projeto de Complementar nº 4/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

----- Em discussão, pediu a palavra, o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. Disse que era apenas para explicar para quem estava assistindo, tanto presencialmente, e para quem estava presente, que era um crédito adicional no valor de R\$ 510.115,72 mil reais, R\$ 200 mil reais era custeado pelo estado e o resto, seria custeado pelo tesouro, que visava a construção de uma área para prática de esportes, uma quadra poliesportiva no conjunto habitacional Sol Nascente, que só para ter uma ideia, o Sol Nascente, eram 84 unidades habitacionais e a população era de baixa renda. Então a quadra



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

17

poliesportiva beneficiaria muito a população do bairro em questão. -----
----- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. ---- **Projeto de Complementar nº 7/2023**, do Executivo. "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO, COM ENCARGOS O IMÓVEL DENOMINADO "GLEBA C", COM ÁREA DE 30.823,13 M², OBJETO DA MATRÍCULA N.º 70.941, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM, CONSTANDO PERTENCER A CBÉ - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ----- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. ---- **Projeto de Complementar nº 8/2023**, do Executivo. "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO, COM ENCARGOS, PARTE IDEAL DE 1.301,55 M² DO IMÓVEL DENOMINADO "ÁREA B", OBJETO DA MATRÍCULA N.º 36.546 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM, CONSTANDO PERTENCER A ORESTES CITELLI E OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " -----
----- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. ---- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Segunda Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 22 de fevereiro de 2023, as 19 horas, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.


Airton Correia da Costa
PRESIDENTE


Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA


Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP